PORTARIA nº 035 de 10 de março de 2026.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AULA EXCEDENTE PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 026/2003 e Lei Complementar 042/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas horas aulas excedentes para os servidores públicos municipais abaixo mencionados:

Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Nº de aulas excedentes**
DANIMAR GUERRA	Educação fundamental	1144/01	02
MICHELE REGINA DE MORAES	Educação Fundamental	1140/01	02
MARCOS VIEIRA	Educação Fundamental	384/01	04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,
Em 10 de março de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.03.10 13:13:18 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.03.10 13:13:37 -03'00'

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda